



RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – SEMUL-JOAO ALFREDO

Ementa: Define as bases gerais de organização, cria as Comissões de Organização da 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de João Alfredo (2ª CPM- João Alfredo).

O Pleno da Secretaria Especial da Mulher de João Alfredo (**SEMUL-João Alfredo**), em **assembleia, realizada no último dia 01 de agosto de 2019,**

CONSIDERANDO a Publicação do Decreto nº 019 de 25/07/2019 de convocação 2ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de João Alfredo e a necessidade de construir, planejar, setorializar e compartilhar as ações dessa 2ª Conferência.

RESOLVE:

1. Fixar em 120 pessoas o número total de participantes da 2ª CPM- João Alfredo, sendo 100 delegadas, 10 convidadas (os) e 10 observadoras (es) e garantir a condição de todas as titulares e suplentes do **CMDM- João Alfredo** como delegadas natas, na etapa municipal;
2. Definir, em relação as 100 vagas restantes para delegadas da 2ª CPM- João Alfredo, os seguintes percentuais de participação: (I) 70% para sociedade civil e (II) 25% para as representantes dos governos municipais e (III) 05% para as representantes do governo estadual (se houver).
3. Adotar o Auditório Maria Rodolfo Lopes da Escola Municipal Miguel Arraes de Alencar como o local para a realização da 2ª CPM- João Alfredo;
4. Definir o dia 12 de setembro de 2019 às 8h. Para a realização da 2ª CPM- João Alfredo;
5. Instituir a Comissão de Organização Geral da 2ª CPM- João Alfredo formada pelas representantes do **Poder Público** – Josiane da Silva Nascimento, Gizelma Luciano da Silva, Letissia de Souza Oliveira, Shirley Costa, Sonia Maria Pessoa **Sociedade Civil** – Beroneide Pereira Pessoa da Silva
6. Instituir a Comissão de Articulação e Mobilização da 2ª CPM- João Alfredo a 2ª CPM- João Alfredo formada pelas representantes **Poder Público** – Gizelma Luciano da Silva, Letissia de Souza Oliveira, Josiane da Silva Nascimento **Sociedade Civil** – a **Conselheira** Beroneide Pereira Pessoa da Silva



7. Instituir a Comissão de Relatoria e Temática da 2ª CPM- João Alfredo 2ª CPM- João Alfredo formadas pelo **Poder Público** – Josiane da Silva Nascimento, Shirley costa e Sônia Maria Pessoa

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Alfredo, 01 de agosto de 2019.

Josiane da Silva Nascimento
Josiane da Silva Nascimento

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER